



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de Apólice de Seguro para garantia do veículo Sandero, Placas QHJ8673, ano 2015/2015, com coberturas para danos materiais, danos corporais, dano morais, morte, invalidez, assistência 24 horas, conforme proposta.

CONTRATADO:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elísios, São Paulo (SP) CEP: 01205-001.

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 1.964,92 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Timbó (SC), 29 de Maio de 2017.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente